



IPC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA- CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 7 de Março de 2018.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 212/2018.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 028/10.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **KELEN CHRISTIAN LYRIO**, matrícula 95402-08/95402-06, lotada na SEME-ESTATUTARIO, **licença por motivo de doença da pessoa da família**, conforme estabelecido no **Art. 150 da LC 029/10**, por um período de **Três (3) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será dia **05/03/2018 à 07/03/2018**. Devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Juliana Gomes Cassiano da Silva
Gerente de Prev. e Serv. Social
IPC - Matrícula: 13609

Juliana Gomes Cassiano da Silva

Gerente de Previdência e Serviço Social

Recebido em: 07/03/2018
